



TJDF

Poder Judiciário da União

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

COEDI

COORDENADORIA DE ENSINO À DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AÇÃO EDUCACIONAL COM ÔNUS TURMA EXCLUSIVA PARA MAGISTRADOS/SERVIDORES DO TJDF

Este formulário presta-se para realização de ações educacionais, com contratação de pessoas físicas ou jurídicas. Recomenda-se apressar dias antes do início da ação educacional, tendo em vista a necessária tramitação do processo, no âmbito deste tribunal, até ultimação d

### Unidade Solicitante

Nome da Unidade: Coordenadoria de Ensino a Distância e Novas Tecnologias - COEDI  
Titular da unidade responsável pela solicitação: Alessandra Salão de Souza Alves (matrícula 314.645)  
Substituto da unidade responsável pela solicitação: Márcia Apoliano Mesquita Arruda (matrícula 315.675)  
Telefone(s): 3103-6753  
E-mail: coedi@tjdft.jus.br

### Objeto da Contratação

Ação Educacional: Curso a distância "Felicidade no Trabalho: Estratégias para uma Cultura Organizacional com Propósito"  
Modalidade: ( X ) À distância ( ) Semipresencial ( ) Presencial  
Docente: Alessandra Becker, Ana Cláudia Mendonça, Itana Torres, Marly Vidal e Pedro Paro  
Empresa/Instituição: Instituto Feliciência (Carla Furtado Comunicação Ltda.)  
E-mail do Docente: rachel@feliciencia.com.br  
Telefones do Docente: (61) 99149-0819  
Nº de turmas: 1 turma, com até 25 participantes  
Sugestão de cronograma: 2 a 6 de junho de 2025

Indicação do horário mais adequado para a unidade: Segunda a quinta-feira: das 14h às 18h;  
Sexta-feira: das 9h às 18h, com intervalo para o almoço.

Estimativa de carga horária por turma: 24 horas/aula  
Local de realização da ação: Plataforma Zoom da contratada

### Objetivo da Ação Educacional

Ao final da solução educacional, os servidores que fazem parte do indicador da felicidade deverão ser capazes de identificar a importância e os impactos da felicidade na cultura organizacional, correlacionar o tema aos demais indicadores institucionais, propor ações que contribuam para a valorização de magistrados(as) e servidores(as), bem como para o aumento da produtividade, do engajamento e da eficiência no TJDF.

### Temas e assuntos a serem abordados

Módulo 1 – Fundamentos Científicos (4 horas):

- O que é Felicidade no Trabalho
- Como Mensurar Felicidade no Trabalho
- Impacto da Felicidade no Trabalho
- Impacto do Trabalho na Felicidade

Módulo 2 – Novos Modelos Econômicos (4 horas):

- Propósito e Geração de Valor
- Sustentabilidade, Critérios ESG e Felicidade
- Felicidade Data Driven

Módulo 3 - Cultura Positiva (4 horas):

- Cultura e Tipologias de Cultura
- Estudo de Caso
- Apresentação com Prof. Convidado

Módulo 4 – Liderança Positiva (4 horas):

- Novos Modelos de Liderança
- Desenvolvimento de Liderança
- Apresentação com Prof. Convidado

Módulo 5 – Instrumentalização em Planejamento (4 horas):

- Planejamento e Implementação
- CHO-C Happiness Canvas
- Construção de Dashboard Estratégico

Mentoria (4 horas):

- Apresentação do Planejamento Elaborado pelo Grupo
- Sessão de Mentoria

**Convergência Estratégica (Art. 172, RIA)**

Perspectiva: Pessoas e Recursos

Objetivo Estratégico: Promover o protagonismo das pessoas no contexto da era digital

Projeto Institucional da Unidade: Aperfeiçoamento Técnico Especializado

Para preenchimento da “Perspectiva” e “Objetivo Estratégico”, consultar o [Plano Estratégico do TJDFT](#).

**Os campos “Justificativa” e “Fundamentação Legal” deverão ser preenchidos satisfatoriamente, como indicado, sob pena de ineficácia da contratação.**

**Justificativa da Contratação (Art. 168, RIA)**

A promoção da felicidade no trabalho tem sido cada vez mais reconhecida como um fator essencial para a construção organizacionais saudáveis, produtivos e sustentáveis. Pesquisas científicas demonstram que a felicidade no ambiente pr diretamente relacionada ao aumento da motivação, ao fortalecimento do engajamento e à redução de índices de e turnover. No setor público, onde a eficiência e a qualidade dos serviços são fundamentais para o atendimento à socieda felicidade organizacional significa aprimorar o desempenho institucional e a satisfação das(os) profissionais que organização.

A certificação "Felicidade no Trabalho: Estratégias para uma Cultura Organizacional com Propósito" tem como obje magistradas(os) e servidoras(es) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) para que possam c implementar estratégias eficazes de felicidade organizacional. A ação educacional está fundamentada em abordagens neurociência, da psicologia organizacional e da economia comportamental, oferecendo uma formação que alia conhecim aplicabilidade prática.

O curso foi estruturado para desenvolver uma visão estratégica sobre a relação entre felicidade, produtividade e cultura c A proposta é que as(os) participantes adquiram ferramentas para integrar a felicidade no trabalho às diretrizes institucion que o bem-estar não seja apenas um conceito abstrato, mas uma prática consolidada que gere impacto real nc organizacionais.

Com uma carga horária de 24 horas, distribuídas em módulos interativos e aulas síncronas, a certificação aborda fundamentos científicos da felicidade organizacional, cultura positiva, novos modelos de liderança e instrumentali planejamento de iniciativas de bem-estar. A metodologia do curso combina exposição dialogada, estudos de caso, mento interativos, permitindo que as(os) participantes construam conhecimentos sólidos e aplicáveis à sua realidade profissional.

Além disso, a certificação será ministrada por um grupo de especialistas com vasta experiência em felicidade organizacio segurança psicológica e gestão estratégica de pessoas. O Instituto Feliciência, responsável pelo curso, integra a Woohoo maior rede global de certificação de Chief Happiness Officers, presente em mais de 30 países. Essa expertise internacion o conteúdo do curso esteja alinhado às melhores práticas e tendências globais na área de bem-estar e felicidade no trabalh

A ação educacional reforça o compromisso da instituição com a valorização de suas(seus) profissionais e com a cons ambiente organizacional mais saudável, inovador e produtivo.

#### **Fundamentação legal (Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021) – Inexigibilidade de Licitação**

O Instituto Feliciência completa 10 anos de atuação em 2025, consolidando-se como um dos principais fornecedores educação corporativa baseada em ciência. Como centro de formação, atua nas áreas de Bem-Estar/S Sustentabilidade/ESG e Liderança. Nos últimos anos, realizou mais de 100 ações, incluindo certificações abertas, conferê in company, atendendo organizações renomadas como Ambev, Caixa, Petrobras, Tribunal de Contas da União (TC Regional do Trabalho (TRT).

Destaca-se que o Instituto Feliciência é o parceiro oficial no Brasil da Woohoo Partnership, a maior rede mundial de certificação de Chi Officers, que atualmente congrega 40 organizações presente em 30 países. Juntas, essas organizações são responsáveis pela capacitação mil pessoas em cinco continentes. Essa parceria reforça o reconhecimento internacional da expertise do Instituto na promoção da felicid ambiente de trabalho.

Ademais, os docentes indicados na proposta possuem qualificações que reforçam a notória especialização do Instituto Feliciência na área organizacional, liderança positiva e bem-estar no trabalho. Com formações acadêmicas em Psicologia, Comunicação, Gestão Estratégica Liderança, muitos deles possuem MBA e certificações em metodologias de transformação organizacional, como DISC/PROFILER, Agi Teoria U e Design Thinking. Além disso, são certificados internacionalmente em programas como Chief Happiness Officer (CHO), Cul Segurança Psicológica – The Four Stages of Psychological Safety e Felicidade Interna Bruta (FIB).

Entre os docentes, há palestrantes e professores em instituições de renome, como a Escola Nacional da Magistratura do Trabalho (Enam Superior do Ministério Público da União (ESMPU), além de integrarem comitês e associações de gestão de pessoas, como a ABRH e a Governança Brasil.

A experiência prática dos professores também se destaca, com atuação em empresas reconhecidas, como Sabin Medicina Diagnóstica, e consultores e gestores de grandes organizações, aplicando os conceitos abordados no curso. Essa qualificação diferenciada do corpo doc justificativa para a inexigibilidade de licitação na contratação do Instituto Feliciência, com base em sua notória especialização.

Deverão ser anexados ao processo SEI os seguintes documentos:

1. Comprovante de inscrição do CNPJ. [Link de Acesso](#)
2. Certidão Negativa da Receita Federal. [Link de Acesso](#)
3. Certidão de regularidade do FGTS. [Link de Acesso](#)
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. [Link de Acesso](#)
5. Formulário de Ciência da Contratação Direta\*; [Link de Acesso](#)
6. Declaração de Ausência de Nepotismo\*; [Link de Acesso](#)
7. Declaração de Inexistência de Vínculo com o TJDFt\*; [Link de Acesso](#)
8. Declaração de optante pelo Simples Nacional, se inscrita\*; [Link de Acesso](#)
9. Estatuto Social da empresa, procuração, ou instrumento equivalente, para comprovação de que o signatário dos documentos poderes para representar a empresa;
10. Ao menos 3 (três) comprovantes de preço (notas de empenho, recibos ou notas fiscais, de órgãos públicos ou entidades part emitidos nos últimos doze meses, referentes a participações no mesmo curso a ser contratado pelo TJDFt. Tais documentos necessários para comprovarmos o preço praticado no mercado, por se tratar de processo de inexigibilidade de licitação ([Por Pesquisa de preços TJDFt](#))

\*Os formulários deverão ter todos os campos preenchidos, páginas rubricadas e a última página assinada por representante legal da emp

À Secretaria da Escola de Formação Judiciária (SEEF) para apreciação.

COEDI, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

## COORDENADORIA DE ENSINO À DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Salomão de Souza Alves**, **Analista Judiciário**, em 26/03/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Apoliano Mesquita Arruda**, **Coordenador(a) Substituto(a)**, em 26/03/2025, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4308802** e o código CRC **5ED16448**.